

EDITAL Nº 036/2026 - PROEC
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA OS JOGOS UNIVERSITÁRIOS DO PARANÁ
– 65º JUPS

A Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, por meio da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEC), no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital, que estabelece normas e procedimentos para a participação da comunidade acadêmica da UNESPAR na 65ª edição dos Jogos Universitários do Paraná (65º JUPS), promovidos pela Secretaria do Esporte do Paraná, por meio da Paraná Esporte, em parceria com a Federação Paranaense de Desportos Universitários (FPDU), a ser realizada no município de Guarapuava/PR, nos períodos de 07 a 10 de maio de 2026 (1ª fase) e de 15 a 17 de maio de 2026 (2ª fase).

Art. 1º Compete à Comissão Organizadora Interna da UNESPAR para os 65º JUPS:

- I – Conduzir o mapeamento de interesse e o levantamento de modalidades;
- II – Organizar, conduzir e divulgar o processo seletivo interno, incluindo critérios, prazos e orientações;
- III – Estabelecer e divulgar, pelos canais oficiais, comunicados, atualizações, convocações e instruções ao(a) participante;
- IV – Homologar inscrições, resultados e a composição final das delegações, observados os requisitos deste Edital e do regulamento geral dos JUPS.

DA PARTICIPAÇÃO ELEGÍVEL

Art. 2º Poderão participar do processo de seleção o(a) estudante regularmente matriculado(a) ou condicionada confirmação de matrícula até o **dia 31 de março de 2026**, em cursos de graduação ou pós-graduação (especialização, mestrado ou doutorado) de qualquer um dos sete *campi* da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, a saber: **Apucarana, Campo Mourão, Curitiba I (EMBAP), Curitiba II (FAP), Paranaguá, Paranavaí e União da Vitória.**

Parágrafo único. É indispensável que o(a) acadêmico(a) esteja em situação regular junto ao Sistema Acadêmico da UNESPAR e que cumpra os critérios de **frequência mínima de 75%** nas atividades curriculares, conforme estabelece o regulamento geral do evento.

DAS ETAPAS DO PROCESSO DE ORGANIZAÇÃO INTERNA:

Art. 3º A participação da UNESPAR nos Jogos Universitários do Paraná será organizada em **três etapas** sucessivas, que envolvem desde o mapeamento de interesse até a inscrição formal das delegações:

- I – Primeira Etapa:** Mapeamento de Interesse e Levantamento de Modalidades;
- II – Segunda Etapa:** Processo Seletivo Interno e Formação das Equipes;
- III – Terceira Etapa:** Inscrição Oficial e Envio de Documentação.

Art. 4º A **Primeira Etapa** – Mapeamento de Interesse e Levantamento de Modalidades tem por objetivo identificar o(a) estudante interessado(a) em representar a UNESPAR no evento, a fim de subsidiar a organização institucional do Mapa de Inscrição no sistema oficial dos JUPS.

Parágrafo único. Para que a manifestação de interesse seja considerada válida, o(a) estudante deverá, obrigatoriamente:

- I – Preencher o formulário eletrônico de intenção de participação, disponível no link: <https://forms.gle/LkuYCKXdZFNbVSp9>;
- II – Ingressar na comunidade oficial de WhatsApp da UNESPAR voltada à participação nos JUPS, por meio do link: <https://chat.whatsapp.com/JPOrbRio89eIqqCbA11ymR> a fim de receber atualizações e instruções diretamente da Comissão Organizadora Interna;
- III – Realizar a manifestação de interesse no período de **16 a 25 de março de 2026**, sendo considerada válida somente após o preenchimento integral do formulário eletrônico e o ingresso na comunidade oficial de comunicação.

Art. 5º Para subsidiar o processo seletivo interno da Segunda Etapa, a manifestação de interesse prevista na Primeira Etapa deverá ser acompanhada, quando solicitada pela Comissão Organizadora Interna, do envio de materiais comprobatórios de desempenho esportivo, incluindo, mas não se limitando a:

- I – Vídeos de participação em treinos e/ou competições;
- II – Súmulas, declarações, certificados, rankings e/ou outros comprovantes de participação em competições oficiais ou eventos esportivos;
- III – Links ou arquivos digitais que permitam a verificação do material enviado.

§ 1º Os critérios de avaliação considerarão a análise técnica do material encaminhado, a compatibilidade com a modalidade pretendida e a aderência às exigências do regulamento dos 65º JUPS.

§ 2º O não envio do material comprobatório, quando formalmente solicitado, poderá implicar no indeferimento da inscrição para fins de seleção.

Art. 6º As modalidades esportivas e as modalidades/categorias de participação previstas no regulamento geral da competição, bem como o quantitativo de vagas aplicável a cada uma, para a participação da UNESPAR nos 65º JUPS, abrangem as categorias masculina e feminina, quando couber, nas seguintes modalidades: Acadêmico, Atletismo, Atletismo Paradesportivo, Badminton, Badminton Paradesportivo, Basquetebol, Basquetebol 3x3, Futsal, Handebol, Judô, Karatê, Natação, Natação Paradesportiva, Taekwondo, Tênis de Mesa, Tênis de Mesa Paradesportivo, Voleibol e Xadrez.

§ 1º O quantitativo de vagas por modalidade observará os limites estabelecidos no regulamento geral dos 65º JUPS e as deliberações institucionais relativas à viabilidade logística e orçamentária.

Parágrafo único. Cada estudante poderá se inscrever e representar a instituição em apenas uma modalidade, conforme estabelece o regulamento geral do evento.

Art. 7º Na **Segunda Etapa** – Processo Seletivo Interno e Formação das Equipes, será realizado o processo seletivo interno para composição das equipes representativas da UNESPAR, respeitando os limites de atletas e de membros da comissão técnica por modalidade, conforme estabelecido pela organização estadual dos jogos.

§ 1º A seleção do(a) atleta será conduzida por Comissão específica designada pela Comissão Organizadora Interna da UNESPAR.

§ 2º As equipes serão estruturadas considerando aspectos logísticos, de desempenho e de equilíbrio técnico, priorizando a representação institucional e o espírito esportivo.

Art. 8º Na **Terceira Etapa** – Inscrição Oficial e Envio de Documentação, após a formação das equipes, o(a) atleta selecionado(a) e o(a) membro da comissão técnica e/ou dirigente deverão apresentar a documentação exigida para a inscrição oficial junto à Federação Paranaense de Desportos Universitários (FPDU), via sistema SportApp – Gestão de Competições Esportivas.

§ 1º O envio da documentação ocorrerá a partir de 10 de abril até 17 de abril de 2026, exclusivamente por meio de **formulário eletrônico específico**, a ser **divulgado oportunamente** nos canais oficiais da UNESPAR e na comunidade oficial de WhatsApp dos JUPS.

§ 2º A Coordenação de Esporte Universitário será responsável pela consolidação das informações e pelo envio institucional à organização estadual, observando rigorosamente os prazos estabelecidos no regulamento dos JUPS.

§ 3º A documentação obrigatória inclui, mas, não se limita a:

I – Documento oficial de identificação com foto;

II – Comprovante de matrícula atualizado;

III – Fotografia digital no formato 3x4;

IV – Declaração de vínculo com a UNESPAR;

V – Cédula de identidade profissional (quando aplicável, para membros da comissão técnica e profissionais da saúde).

§ 4º O envio incompleto e/ou fora do prazo estabelecido poderá resultar na exclusão do(a) participante da delegação oficial da UNESPAR nos 65º JUPS.

Parágrafo único. O cronograma completo encontra-se no Anexo A deste Edital

Art. 9º Para fins de execução do presente Edital, a UNESPAR realizará o tratamento de dados pessoais do(a) participante, nos termos da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), com a finalidade de inscrição, seleção, formação de delegação, credenciamento e participação nos 65º JUPS.

§ 1º Os dados pessoais poderão ser compartilhados com a Paraná Esporte, com a FPDU e com as demais instituições envolvidas na organização do evento, estritamente para fins de inscrição, credenciamento e gestão da competição.

§ 2º A UNESPAR poderá utilizar imagens, áudios e registros da participação do(a) participante nos 65º JUPS para fins de divulgação institucional e prestação de contas de ações de extensão, observado o interesse público e a finalidade educativa, sem finalidade comercial.

§ 3º O(a) participante declara estar ciente de que o fornecimento de dados e documentos é condição para viabilizar a inscrição e participação no evento, responsabilizando-se pela veracidade das informações encaminhadas.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10º A participação nos Jogos Universitários do Paraná configura-se como atividade de extensão institucional, de caráter voluntário e extracurricular, sendo vedada qualquer forma de remuneração ao(a) atleta. Não obstante, a UNESPAR poderá oferecer suporte logístico, conforme disponibilidade orçamentária e deliberação institucional.

Art. 11º A responsabilidade pela veracidade das informações prestadas, bem como pelo cumprimento integral das normas do presente Edital, das normas internas da delegação e do regulamento geral dos 65º JUPS, é exclusiva do(a) participante.

Art. 12º Casos omissos e as situações excepcionais serão analisados pela Comissão Organizadora Interna da UNESPAR, com apoio da PROEC e demais instâncias institucionais pertinentes.

Paranavaí, 16 de março de 2026.

Profª. Dra. Rosimeiri Darc Cardoso
Pró-Reitora de Extensão e Cultura (PROEC)
Portaria 007/2021 Reitoria/Unespar

ANEXO A
CRONOGRAMA INTERNO DA UNESPAR PARA O JUPS

Descrição	Período/Data
Divulgação do Edital Interno UNESPAR	16 de março
Reunião (online) para tirar dúvidas	17 de março
Manifestação de Interesse (Etapa 1)	16 a 25 de março
Análise das manifestações recebidas e organização das equipes (Etapa 2)	23 de março à 06 de abril
Divulgação dos atletas selecionados	A partir de 09 de abril
Envio de documentos (Etapa 3)	Até 17 de abril
Montagem oficial das equipes UNESPAR e nomeação de dirigentes	Até 21 de abril
Realização dos 65º JUPS	07 a 10 de maio e 15 a 17 de maio

ANEXO B

CRONOGRAMA DE COMPETIÇÃO

Conforme comunicado pela comissão organizadora do 65º JUPS, a competição acontecerá conforme o cronograma abaixo:

1ª fase 07 a 10 de maio	2ª fase 15 a 17 de maio
Acadêmico	
Atletismo	
Atletismo paradesportivo	
Badminton	
Badminton paradesportivo	
Basquetebol	Basquetebol
Basquetebol 3X3	
Futsal	Futsal
Handebol	Handebol
Judô	
Karatê	
	Natação
	Natação paradesportiva
Taekwondo	
Tênis	
Tênis de mesa	
Tênis de mesa paradesportivo	
Voleibol	Voleibol
Xadrez	